

Unidade Técnico-Jurídica
Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso

EDITAL N.º 18149/2018

Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos – Alteração

Nova Consulta Pública

Luís Alberto Bandarra dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, que foi aprovada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2018, a sugestão apresentada pela Polícia de Segurança Pública no âmbito da consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos, que decorreu no período de 4 de junho a 16 de julho de 2018.

A referida sugestão encontra-se disponível para consulta no Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso e no *site* institucional do Município, em <https://www.cm-lagos.pt/>, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação no Diário da República, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de consulta pública, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal as suas sugestões e ou reclamações, no prazo antes referido.

Registando-se sugestões por parte dos interessados, serão as mesmas postas à consideração e análise da Câmara Municipal com vista ao seu eventual acolhimento.

Posteriormente, e salvo necessidade de nova consulta pública, será a proposta de regulamento remetida à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, promover-se-á, a sua publicação nos termos legais.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 21 de agosto de 2018

O Vereador,



Luís Alberto Bandarra dos Reis ⁽¹⁾

(1) Responsável pela direção do procedimento, cfr. deliberação da Câmara Municipal de 01/08/2018